

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### II CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº 008/2019

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o II Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICA** a decisão da 10ª Reunião da Comissão Especial de que trata o item 5.11 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do II Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

1. Foram considerados enquadrados na situação que justifica inserção no sistema de reserva de vagas (artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Súmula 377 do STJ) os seguintes candidatos:

Candidato	Cargo	Nº de Documento
PAULO CESAR PEREIRA SOARES	Técnico – Área Administrativa	0000002063396457
KATIA DE MESQUITA MUNHOS	Técnico – Área Administrativa	0000001062199953
ROBERT WILLIAM FREY	Técnico – Área Administrativa	0000003088231794
VIVIAN BERBERT MARTINS FONSECA SCHUCK	Técnico – Área Administrativa	0000009128030682
CRISTIANO LUCENA PEREIRA	Técnico – Área Administrativa	0000001089830523

2. Os candidatos **FABIANE MARTINS** (Doc nº 0000002053833279), **VAINÉ COSSENTINO CAMPELO** (Doc nº 0000002064033927), **CRISTIANE DE SOUZA HEPP** (Doc nº 0000006069700265) e **MAICON PIERRE DA SILVA** (Doc nº 0000009099886955) não compareceram à avaliação no horário de convocação e, consoante especificado no item 5.11.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso, estão eliminados da lista específica, permanecendo apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

3. O candidato **BRUCE DANIEL AMARANTE DA SILVA** (Doc nº 0000007093767718) foi considerado não enquadrado no disposto no art. 4º do

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Decreto Federal nº 3.298/99 e, conforme especificado no item 5.11.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso, está eliminado da lista específica, permanecendo apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

4. A Comissão deixou de convocar o candidato classificado para o cargo de Técnico-Administrativo, **ROBERTO HENRIQUE HECK** (Doc nº 0000002080372614), tendo em vista que já foi submetido à avaliação por esta Comissão na condição de candidato aprovado para o cargo de Analista – Área Engenharia Elétrica, e foi considerado enquadrado na situação que justificou sua inserção no sistema de reserva de vagas, entendimento que deve ser estendido para todos os cargos os quais o referido candidato se classificou.

Porto Alegre, em 30/10/2019.

**CRISTIANO VIEIRA HEERDT**  
Defensor Público-Geral do  
Estado

Registre-se e publique-se.

**VIRO JOSÉ ZIMMERMANN**  
Diretor-Geral